

A RIQUEZA E A GRANDEZA DO ESTADO NOS ESCRITOS ECONÔMICOS DE DAVID HUME¹

THE RICHNESS AND THE GREATNESS OF THE STATE IN THE ECONOMIC WORKS OF DAVID HUME

Flávio dos Santos Oliveira²

Resumo: O artigo ressalta a contribuição de David Hume à ciência econômica, inserindo sua reflexão sobre a economia no grande debate acerca do que é a riqueza e como promover a grandeza e a prosperidade do Estado. O artigo divide-se em três seções. A primeira se ocupa da definição da concepção estática da economia e seus efeitos práticos na doutrina mercantilista. Em seguida, aprecia-se a aplicação do método filosófico à análise econômica, bem como a resposta de Hume no que concerne tornar o Estado mais rico e poderoso. Por fim, coloca-se em evidência como Hume argumenta que a riqueza pode ser aumentada mediante o comércio internacional e que *superávits* ou *déficits* comerciais são transitórios, devido à ação do *price-specie flow*.

Palavras-chaves: Comércio internacional; Estado; Dinheiro; Manufatura.

Abstract: This article highlights David Hume's contribution to economic science, inserting his reflection on economics in the great debate about what wealth is and how to promote the greatness and prosperity of the state. The article is divided into three sections. The first deals with the definition of the static conception of economics and its practical effects on mercantilist doctrine. Next, it appreciates the application of the philosophical method to the economic analysis, as well as Hume's answer concerning the way by which it is possible to become the State richer and more powerful. Finally, it discusses how Hume argues that wealth can be increased through international trade and that trade surpluses or deficits are transitory due to price-specie flow.

Keywords: 1. International trade, 2. State, 3. money, 4. manufacture

¹ Trabalho submetido em 06/08/2018, pareceres de análise em 09/12/2018 e 14/12/2018 e aprovação comunicada em 02/01/2018.

² Doutor pelo Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, Espírito Santo. E-mail: flaviosantosoliveira2@gmail.com.

Sumário: 1. Introdução; 2. O mercantilismo e a concepção estática da economia; 3. David Hume e a grandeza do Estado; 4. O comércio internacional e a superação da concepção estática; 5. Considerações finais; 6. Referências.

1. INTRODUÇÃO

David Hume é reconhecido como um dos principais representantes do Iluminismo Escocês. Contudo, embora ele tenha se tornado mais conhecido por suas contribuições à teoria do conhecimento, expressas de forma magistral em sua *An Enquiry Concerning Human Understanding (Uma investigação sobre o Entendimento Humano, 1748)*, o que, de fato, o tornou célebre não foi sua epistemologia, mas sim sua filosofia moral, exposta eloquentemente em diversos ensaios reunidos em seus *Political Discourses (Discursos Políticos, 1752)*, e, posteriormente, sua exuberante *History of England (História da Inglaterra, 1754-1761)*, obra em que ele não apenas discute aspectos importantes de sua teoria política, mas também dedica espaço considerável para assuntos econômicos, incluindo observações sobre as tendências de preços, e como o progresso técnico tende a ser mais rápido nas manufaturas do que na agricultura (ARTHMAR, 2014, p. 2; NORTHBARD, 2006, p. 425; ROSTOW, 1990, p. 25).

A literatura que se presta a comentar a profundidade do pensamento de Hume é vastíssima. No entanto, como a reflexão sobre a economia ocupa pequena parte de sua obra, se comparada com a totalidade de seus escritos, Hume tem sido tratado como figura relativamente menor na História da Economia, apesar de seus escritos econômicos terem influenciado gerações de economistas das mais variadas escolas de pensamento econômico (WENNERLIND, SCHABAS, 2008, p. 2; SPRAY, 2012, p. 12; ROSTOW, 1990, p. 18; ALEXANDRE, 1998, p. 133). Um exemplo disso, embora questionável, é o fato de Hume ter sido tradicionalmente apresentado como um dos primeiros e mais ilustres endossantes da teoria quantitativa da moeda. Efetivamente, diversos economistas aceitaram muitos dos seus aforismos econômicos, como por exemplo, o de que a riqueza da nação guarda relação intrínseca

com a produção manufatureira; que o comércio beneficia a todos; que o luxo, o crescimento econômico e o refinamento das artes são compatíveis e complementares; que o fluxo de dinheiro de nação para nação determina a extensão da evolução econômica e do progresso; que a taxa de juros é um indicador que mede a prosperidade de qualquer nação; que um país não pode tornar-se rico por empobrecer os seus vizinhos; que um governo não deve tributar os frutos do esforço do cidadão para que isso não destrua o incentivo ao crescimento, etc. (PAGANELLI, 2009, p. 65; VELK; RIGGS, 1985, p. 162).

A maior parte dos estudos sobre o pensamento econômico de Hume focam quase que exclusivamente em aspectos específicos de sua teoria monetária, do juro, do comércio internacional etc. (WENNERLIND, SCHABAS, 2008, p. 3). Contudo, nossa proposta interpretativa visa tratar os ensaios econômicos de Hume como partes de sua concepção de Economia Política. Conforme essa aceção, seus escritos econômicos não apenas refletem a transição do mercantilismo para o liberalismo, mas também fornecem respostas para um problema bastante em voga ainda em meados no século XVIII, a saber, a questão concernente à forma mais profícua de promover o poderio do Estado. Com efeito, inicialmente, coloca-se em evidência o princípio que serviu de fundamento para sustentar a ideia de que um Estado rico e poderoso era aquele dispunha de grandes reservas de ouro e prata em seus cofres. Em seguida, destaca-se a concepção de Hume sobre a grandeza do Estado. Por fim, discute-se suas elucubrações sobre o dinheiro e como sua teoria do comércio internacional demonstrou que *superávits* ou *déficits* comerciais são transitórios, devido à ação do *price-specie flow*.

2. O MERCANTILISMO E A CONCEPÇÃO ESTÁTICA DA ECONOMIA

Enquanto Hume cristalizava suas ideias sobre a economia, a Escócia enfrenta profunda crise econômica como consequência do enfraquecimento das atividades comerciais, causado pelas guerras e pelos sucessivos colapsos da produção agrícola.

Além disso, desde 1707, ela havia perdido parte considerável de sua autonomia política, quando passou a ter uma pequena fração das cadeiras no novo parlamento britânico, o que deixou seus representantes com pouco poder para influenciar de modo direto na condução do governo (CERQUEIRA, 2005, p. 11). Nesse mesmo período, as guerras envolvendo diretamente a Inglaterra tornaram-se freqüentes, pois com a ascensão de Guilherme de Orange ao trono inglês, o rei Luís XIV passou a defender os direitos da dinastia Stuart ao trono. Esse evento provocou a guerra de nove anos (1688-1697) entre a França, de um lado, e a Inglaterra e Holanda, de outro. Algum tempo depois, a França novamente se imiscuiu nas sucessões da coroa espanhola e austríaca, levando os ingleses a acusá-la de tentar estabelecer uma “monarquia universal” na Europa. Tudo isso desencadeou guerras que se estenderam por quase todo o século XVIII, envolvendo, é claro, não só o território europeu, mas todos os territórios coloniais ultramarinos (POCOCK, 2003, p. 12).

Nota-se que no século XVIII, as guerras haviam se tornado atividade extremamente dispendiosa, não somente por causa do desenvolvimento de novas tecnologias militares, mas também porque os países envolvidos, devido às sucessivas guerras, viram-se na contingência de manter o exército continuamente pronto e pago para o combate, em vez de recrutá-lo e dispensá-lo tão logo a guerra terminasse (POCOCK, 2003, p. 12; ROSTOW, 1990, p. 19-20). Por outro lado, desde as grandes navegações e a conquista de vastos territórios, tornou-se imperativo o alargamento das esferas administrativas, o que, conseqüentemente, onerou sobremodo o Estado. Em razão disso, até por volta de 1750, a discussão em voga consistia em saber qual seria a forma mais profícua de tornar o Estado rico e poderoso (HARRY; COLANDER, 1994, p. 47). Entrementes, muitos eruditos, magistrados, homens de negócio e altos funcionários de alfândegas, posteriormente alcunhados mercantilistas, defendiam com veemência ser necessário que o Estado tivesse a seu dispor grandes quantidades de ouro e prata para custear as despesas provenientes tanto da

manutenção de uma imensa máquina administrativa, quanto uma vasta esquadra de navios e exércitos profissionais³ (SMITH, 1983 [1776], p. 360).

Efetivamente, o mercantilismo expressa uma visão de mundo que, aplicada à economia, perdurou por mais tempo na história das ideias econômicas. No entanto, embora se verifique certas continuidades no decorrer dos seus quase quatro séculos de existência, também é notável, como mostrar-se-à logo abaixo, que a doutrina mercantilista sofreu modificações significativas como forma de adequar-se à nova realidade que se configurou, sobretudo, a partir do século XVII. A princípio, os mercantilistas partiam do pressuposto de que no mundo existe quantidade fixa de recursos econômicos disponíveis. Por isso, concluíram que qualquer aumento na riqueza e no poder econômico de um país ocorre sempre à custa de outros. Apoiando-se possivelmente na concepção escolástica de que no comércio entre os indivíduos, o ganho de um implicava necessariamente a perda do outro, eles acreditavam que para um Estado se tornar rico e poderoso, isso não dependia apenas da abundância ou da escassez de suas forças ou de sua riqueza, mas sim que seus vizinhos possuíssem mais ou menos força ou riqueza do que ela mesma possuía (HECKSHER, 1943, p. 470; HARRY; COLANDER, 1994, p. 47). Essa concepção estática da vida econômica constituiu o fundamento da doutrina mercantilista. De fato, todas as práticas mercantilistas, como a regulamentação do comércio exterior para impedir a saída de ouro e prata; a promoção da indústria por meio da indução à importação de matérias-primas baratas; o incentivo à exportação, particularmente de bens manufaturados; a ênfase no crescimento demográfico etc. (BLAUG, 1985, p. 10; ALEXANDRE, 1998, p. 134), relacionavam-se intrinsecamente com a percepção de que o *superávit*

³ Em sua *Magnun opus* Adam Smith atribui essa tese a John Locke (1632-1704), ainda que sem apresentar base textual. Lê-se: “Locke advertia que toda nação deve procurar, em tempo de paz, acumular ouro e prata, para que, quando a necessidade o exigir, possa ter com que fazer guerra contra seus inimigos de fora” (SMITH, 1983 [1776], p. 360). Provavelmente, Smith se refere a seu panfleto de 1692 intitulado *Some Considerations of the Consequences of the Lowering of Interest and Rasing the Value of Money* (*Considerações sobre as consequências da redução do Juro e o aumento o valor do dinheiro*).

comercial seria a forma mais profícua de um país se apropriar da riqueza alheia de forma não violenta.

De acordo com Irwin, os mercantilistas acreditavam que os ganhos advindos do comércio somente poderiam ser aumentados mediante a exportação. Assim, a política mercantilista preconizava ampla intervenção governamental na economia para garantir parte considerável desses ganhos acumulados para o Estado, já que o intercâmbio comercial entre a Europa e outras regiões do mundo era realizado mediante empresas dotadas de direito de monopólio, e, portanto, sob condições desiguais de concorrência, o que gerava lucros imensuráveis para determinados grupos. O reconhecimento de tal fato levou monarcas e estadistas a adotarem políticas comerciais restritivas a fim de manterem suas balanças comerciais favoráveis e, assim, se apropriarem de parte desses lucros. Note-se que os aspectos mais importantes da política mercantilista - taxar ou proibir as importações, bem como favorecer as exportações - eram partes integrantes deste sistema de privilégios e monopólios estatais. As importações eram, em grande medida, restringidas ou em muitos casos até mesmo proibidas, a fim de salvaguardar as manufaturas autóctones. Ao passo que as exportações eram subsidiadas por razões semelhantes. De fato, a proteção estatal dos interesses comerciais contra a invasão estrangeira era inquestionável nos escritos mercantilistas (RORTHBARD, 2006, p. 213-214; IRWIN, 1991, p. 1296-1297).

Não obstante muitos estudiosos distingam o mercantilismo entre a doutrina do metalismo e a doutrina da balança comercial, pode-se verificar que, de fato, os mercantilistas se ocupavam, sobremaneira, de apoderar-se, resolutamente, de todas as riquezas possíveis para o próprio país. Na Inglaterra, as mais difundidas práticas mercantilistas foram sem dúvida a doutrina da balança comercial e a do pleno emprego (VINER, 2011, p. 8; GRAMPP, 1952, p. 468-469). De acordo com Hecksher, uma das maiores preocupações dos mercantilistas era fomentar possibilidades de trabalho no interior do país e adotar medidas contra o desemprego.

Por isso, condenava-se a importação de manufaturados como atividade nociva, já que ela ao mesmo tempo em que extirpava a riqueza, impossibilitava aproveitar produtivamente os braços ociosos, inibindo, assim, o crescimento da produção doméstica (HECKSHER, 1943, p. 568-569). Também na Inglaterra, era comum a ideia de que a produção deveria ser estimulada por meio da interferência estatal sobre a economia doméstica. Nesse sentido, direitos de proteção deviam ser estabelecidos em detrimento dos produtos fabricados no exterior. Por outro lado, a importação de matérias-primas baratas para serem usados na fabricação de manufaturados, tendo em vista à exportação, devia ser amplamente encorajada (SPIEGEL, 1991, p. 108).

Nota-se que o objetivo das medidas protecionistas não era somente a acumulação de metais preciosos; a manutenção da balança comercial favorável; o avanço dos interesses privados; as baixas taxas de juros ou a elevação do comércio em detrimento das outras atividades produtivas. Na verdade, esses dispositivos eram o meio para o fim de dar ocupação a dezenas de milhares de homens e mulheres destituído de trabalho (GRAMPP, 1952, 472; HECKSHER, 1943, p. 569-570; VINER, 2011, p. 17). Importa lembrar, todavia, que embora a finalidade da atividade econômica fosse a produção, esta não era voltada para o consumo. A maioria dos mercantilistas defendeu o aumento da riqueza do país, incentivando as exportações, em prejuízo do consumo doméstico. Assim, a riqueza nacional repousava sobre a pobreza de muitos, pois se pensava que altos níveis de produção, juntamente com baixo consumo interno permitiria elevar as exportações, o que aumentaria a riqueza e o poder do Estado. Além do mais, eles também defendiam baixos salários, já que acreditavam que salários acima do nível de subsistência acarretariam a redução do esforço de trabalho. Nesse caso, os operários teriam que trabalhar menos horas por ano, e a produção nacional inexoravelmente cairia (HARRY; COLANDER, 1994, p. 45-47).

A partir de meados do século XVII, todavia, tornou-se evidente que a riqueza não se constituía apenas da acumulação de barras de ouro e tesouros de todos os tipos.

A eclosão da grande inflação provocada pela enorme quantidade de metais preciosos circulantes na Europa mostrou que a política da balança comercial e do entesouramento como fim em si mesmo acarretavam, entre outras coisas, a elevação do preço das mercadorias e da mão-de-obra. Igualmente, o aumento da oferta de dinheiro tendia a favorecer as importações, em detrimento da indústria doméstica. Logo, muitos eruditos, altos funcionários e homens de negócios perceberam que o essencial não era entesourar ouro e prata, mas sim fazê-los circular (DEYON, 1989, p. 69). De 1660 a 1776, o refinamento da análise econômica foi tão evidente que o período foi caracterizado como um momento de transição, que contem as origens da economia científica (HARRY; COLANDER, 1994, p. 50). Nesse ínterim, o pensador que expôs essa mudança de concepção de forma mais significativa foi sem dúvida David Hume.

3. DAVID HUME E A GRANDEZA DO ESTADO

David Hume nasceu em Edimburgo, na Escócia, a 7 de maio de 1771. Filho de um lorde escocês, aos doze anos ingressou no *College*, onde se dedicou, sobretudo, aos estudos clássicos, à literatura e à filosofia. Posteriormente, frequentou o famoso colégio de La Flèche, na França, onde Descartes estudara com os jesuítas. De volta a Londres, em 1737, Hume cuidou da publicação de seu *Treatise of Human Nature* (*Tratado da Natureza Humana*, 1739), obra que, embora, a princípio, não recebesse os méritos do reconhecimento triunfal, para muitos especialistas ainda hoje constitui sua principal contribuição à filosofia. Apesar do insucesso de sua primeira obra, Hume publica, em 1741, os *Essays Moral and Political* (*Ensaio Morais e Políticos*). O estilo elegante faz a obra ser bem recebida, mas não o suficiente para satisfazer as ambições do autor. Após ser rejeitado ao cargo de professor da cátedra de Ética da Universidade de Edimburgo, Hume torna-se secretário do General Saint-Clair. Em seguida, em 1748, ele publicou os *Philosophical Essays Concerning Human Understanding* (*Ensaio Filosóficos sobre o Entendimento Humano*), título

posteriormente mudado para *An Enquiry Concerning Human Understanding* (*Investigação sobre o Entendimento Humano*, 1748). Três anos depois, em 1751, ele divulgou sua *An Enquiry on the Principles of Morals* (*Investigação sobre os Princípios da Moral*). Após nova rejeição à cadeira de professor, agora, na Universidade de Glasgow, Hume assume o posto de diretor da Biblioteca dos Advogados, em Edimburgo. É nesse período que ele expôs suas idéias sobre a economia num conjunto de ensaios publicados em 1752, como parte dos seus *Political Discourses* (*Discursos Políticos*) (RORTHBARD, 2006, p. 425-426).

Graças à sua refinada formação como epistemólogo, Hume introduz uma nova forma de tratar os assuntos econômicos, baseando suas análises em princípios, conceitos e modelos, tendo em vista, sempre que possível, submete suas conclusões à avaliação empírica e à aplicação concreta (VELK; RIGGS, 2002, p. 202). Ele acreditava que por mais intrincados que possam parecer, princípios gerais, se justos e bem fundados, sempre prevalecem no curso ordinário das coisas, apesar de poderem falhar em alguns casos particulares. Por outro lado, em seu entendimento, ocupar-se de princípios em vez de opiniões particulares seria a mais importante tarefa dos políticos, especialmente no que toca a administração do bem público, uma vez que esta não pode fundar-se sobre contingências, acidentes ou capricho de poucas pessoas⁴. Como um cético, seria natural para Hume duvidar e questionar quaisquer afirmações ou suposições aparentes (SPRAY, 2012, p. 12). Por isso, ele sempre preferia fazer afirmações gerais, isto é, não relacionadas a contextos sociais específicos, e geralmente só mencionava um caso contemporâneo se ele pudesse ser encontrado também em um período mais remoto (EMERSON, 2008, p. 10). Além disso, Hume acreditava que “nenhum raciocínio é de confiança, a não ser quando fácil e natural”⁵ (HUME, 1983 [1752], p. 185; 1987 [1752], 254). Em seu entendimento,

⁴ Conforme Rotwein, Hume acredita ser possível estabelecer princípios gerais a partir da análise da política interna, do comércio e de assuntos econômicos, pois verificam-se regularidades nas instituições políticas e nas paixões humanas que se repetem em todo lugar e tempo (ROTWEIN, 1955, p. 4).

⁵ “[...] no reasoning is to be trusted but what is natural and easy” (HUME, 1987 [1752], p. 254).

Quando um homem delibera a respeito de sua conduta em qualquer assunto particular, e elabora planos em política, comércio, economia ou qualquer atividade da vida, nunca deve formular argumentos demasiado sutis nem constituir uma cadeia de inferências demasiado longa. Certamente ocorrerá algo que irá perturbar-lhe o raciocínio e produzir um resultado diferente do que esperava.⁶ (HUME, 1983 [1752], p. 185).

Segundo Hume, assim como na vida privada, é de suma importância que a administração do bem público não esteja fundada em superstições e opiniões reducionistas. Por isso, logo no início do seu ensaio sobre o comércio (*Of Commerce*), ele a chama atenção para o perigo dos pensadores superficiais, isto é, aqueles homens cujo conhecimento do mundo é tão simplório e comum que se pode aprender em qualquer conversa de bar. Em razão disso, ele busca fundar os seus discursos sobre o comércio, a moeda, os juros, a balança comercial etc., em “alguns princípios que, apesar de parecerem demasiado refinados e sutis, ninguém deve nutrir preconceitos contra eles simplesmente por estarem fora do caminho comum”⁷ (HUME, 1983 [1752], p. 185-186; 1987 [1752], p. 253).

Hume estrutura seu ensaio sobre o comércio por meio de uma dualidade fundamental, que pode ser abreviada nos termos soberano e súdito, governo e governados, “público” e “privado”. Com isso, ele esperava não apenas inserir-se no grande debate a respeito do que é a riqueza e como promover o poderio do Estado, mas também, ao mesmo tempo, conciliar de modo salutar as aspirações dos indivíduos com o interesse do Estado⁸ (ALEXANDRE, 1998, p. 141). Hume sugere

⁶ “When a man deliberates concerning his conduct in any *particular* affair, and forms schemes in politics, trade, oeconomy, or any business in life, he never ought to draw his arguments too fine, or connect too long a chain of consequences together. Something is sure to happen, that will disconcert his reasoning, and produce an event different from what he expected” (HUME, 1987 [1752], p. 254).

⁷ “[...] some principles which are uncommon, and which may seem too refined and subtile for such vulgar subjects. If false, let them be rejected: But no one ought be entertain a prejudice against them, merely because they are out of the common road” (HUME, 1987 [1752], p. 255).

⁸ Segundo Alexandre, não obstante pouco notado, o dualismo constitui estrutura retórica essencial do gênero “ensaio”. O emprego dessa técnica de discurso guarda relação com o fato de Hume dirigir-se concomitantemente a dois entes, ou seja, o público leitor e o soberano. Além disso, pode-se dizer que Hume se insere na tradição do “conselho ao príncipe”, já que sua reflexão contém elementos de uma arte de bem governar. Pelo menos é isso o que ele constantemente faz lembrar por meio de suas

que “a grandeza de um Estado nunca é tão considerável como quando todos os seus braços supérfluos estão empregados a serviço do público”⁹. Nesse sentido, a grandeza do soberano e a felicidade do Estado têm relação intrínseca com o progresso das manufaturas e das artes de luxo, pois “quando uma nação prolifera em manufaturas e artes mecânicas, os proprietários da terra, tanto quanto os agricultores, estudam a agricultura como uma ciência e redobram sua indústria e atenção”¹⁰. A causa disso, de acordo com Hume, é que o refinamento das artes manuais aumenta o gosto pelo requinte e pelo luxo, tentando os agricultores a elevar a sua habilidade e sua indústria a fim de obterem com a troca do seu supérfluo, os artigos que possam satisfazer-lhes o prazer e a vaidade (HUME, 1983 [1752], p. 189; ROSTOW, 1990, p. 22).

Desse modo, “a terra fornece muito mais das necessidades da vida do que o suficiente para aqueles que a cultivam”¹¹. Em tempos de guerra esse supérfluo fornece alimento para as tropas acantonadas; ao passo que “em tempos de paz e tranquilidade, esse mesmo remanescente vai para a manutenção dos artífices e para os que aperfeiçoam as artes liberais”¹², assegurando a muitos a oportunidade de receber os contentamentos que de outra forma seriam ignorados. Por isso, os homens se tornam naturalmente mais propensos à atividade e à indústria pela presença de objetos de luxo e pelo conseqüente desejo de uma forma de vida mais esplêndida do que seus ancestrais. Em contrapartida, sem as manufaturas, os agricultores não se sentem inclinados a trabalhar mais, prevalecendo entre eles um hábito de indolência. Nesse caso, já que a maior parte da terra permanece sem cultivo, se a qualquer

sugestões de política econômica dirigidas aos governos ou aos soberanos e ministros (ALEXANDRE, 1998, p. 141).

⁹ “A state is never greater than when all its superfluos hands are employed in the service of the public” (HUME, 1987 [1752], p. 257).

¹⁰ “When a nation abounds in manufactures and mechanics arts, the proprietors of lands, as well as the farmers, study agriculture as a science, and redouble their industry and attention” (HUME, 1987 [1752], p. 261).

¹¹ “[...] land furnishes a great deal more of the necessaries of life, than what suffices for those who cultivated it” (HUME, 1987 [1752], p. 261).

¹² “In time of peace and tranquility, this superfluity goes to the maintenance of manufactures, and the improvers of liberal arts” (HUME, 1987 [1752], p. 261).

momento, como no caso de uma guerra, as exigências públicas tornarem necessário que grande número de pessoas seja empregado a seu serviço, o campo não fornece o supérfluo com o qual possa sustentar esses indivíduos. Sendo assim, “os exércitos precisam fazer conquistas rápidas e violentas, ou então debandar por falta de subsistência. Um ataque ou defesa regular não pode, portanto, ser esperado de tal povo”¹³ (HUME, 1983 [1752], p. 187-189; 1987 [1752], p. 261; VELK; RIGGS, 1985, p. 156; BERRY, 2008, p. 53).

Por outro lado, Hume aceita de forma irrecorrível que o Estado tenha a prerrogativa de desviar parte dos recursos econômicos do país quando do advento de uma guerra. Contudo, ele também acredita que isto tenha um impacto menos negativo sobre a população se durante o período de paz se produza continuamente um excedente, a ser tributado em tempo de guerra (ROSTOW, 1990, p. 19). Decerto, o Estado se torna mais poderoso quando pode produzir em quantidade superior à simples subsistência, o que Hume chama de emprego para além de meras necessidades. Portanto, em vez de estimular o aumento do poder do Estado pela força, esse aumento é melhor realizado, se se permitir que os indivíduos produzam tanto quanto eles quiseram, o que farão automaticamente na ausência de coerção. Conforme McGee, o ensaio de Hume sobre o comércio pode ser entendido como uma extensão de seu ponto de vista sobre os direitos de propriedade. Nesse caso, do mesmo modo que o governo não deve usurpar dos direitos de propriedade dos indivíduos, não deve também prejudicar o comércio, o qual não é senão a expressão máxima da liberdade contratual entre as partes anuentes. De fato, o comércio assume lugar de destaque no pensamento de Hume. Em seu entendimento, “a grandeza de um Estado e a felicidade de seus súditos, por mais independentes que possam ser considerados sob alguns

¹³ “The armies, mean while, must either make sudden and violent conquests, or disband for want of subsistence. A regular attack or defence, therefore, is not to be expected from such a people [...]” (HUME, 1987 [1752], p. 261).

aspectos, são comumente tomados como inseparáveis do comércio”¹⁴. Nesse sentido, ele dá enorme importância aos comerciantes, a quem considera a raça mais útil de homens, já que serve como um facilitador que atua como intermediário tanto no comércio interno, quanto no externo (ROSTOW, 1990, p. 22; MCGEE, 1989, p. 184-185; HUME, 1987 [1752], p. 300).

Hume acredita, também, que quanto mais liberdade for dada aos indivíduos na condução dos seus negócios, mais poderoso e rico será o Estado. Para ele o crescimento da liberdade econômica anda de mão dada com o crescimento da liberdade política (HARRY; COLANDER, 1994, p. 57). Dito de outra forma, em vez da coerção política, a produtividade do trabalho guarda relação direta com a expansão da atividade manufatureira. Em razão disso, “constitui método violento, e em muitos casos impraticável, obrigar o trabalhador a esforçar-se por retirar da terra mais do que o necessário para sua subsistência e a de sua família. Fornece-lhe manufaturas e mercadorias, e ele o fará por si mesmo”¹⁵. Igualmente, além dos benefícios imediatos advindos do progresso das manufaturas e das artes mecânicas, os negócios e a indústria, na verdade, constituem uma reserva de mão-de-obra, de sorte que, em tempos de paz e tranquilidade, ela pode ser empregada para o conforto e satisfação dos indivíduos; mas, caso o Estado o exija, pode, em parte, tornar-se de utilidade pública. Portanto, “quanto mais mão-de-obra for empregada além das simples necessidades, mais poderoso qualquer Estado será, uma vez que as pessoas ocupadas nesse trabalho podem facilmente passar ao serviço público”¹⁶ (HUME, 1983 [1752], p. 189-190).

¹⁴ “The greatness of a state, and the happiness of its subjects, how independent soever they may be supposed in some respects, are commonly allowed to be inseparable with regard to commerce” (HUME, 1987 [1752], p. 255).

¹⁵ “It is a violent method, and in most cases impracticable, to oblige the labourer to toil, in order to raise from the land more than what subsists himself and family. Furnish him with manufactures and commodities, and he will do it of himself (HUME, 1987 [1752], p. 262).

¹⁶ “The more labour, therefore, is employed beyond mere necessities, the more powerful is any state; since the person engaged in that labour may easily be converted to the public service” (HUME, 1987 [1752], p. 262).

Em seu ensaio intitulado *Of Interest*, Hume diz categoricamente que nada é considerado sinal mais certo de prosperidade do que a baixa taxa de juro. Até meados do século XVIII, era corrente a ideia de que a baixa taxa de juros é causada pela abundância de metais preciosos; que ela é determinada pela quantidade de espécies monetárias circulantes, e que o aumento da oferta de dinheiro mantém as taxas de juros baixas (MCGEE, 1989, p. 194; ROSTOW, 1990, p. 21; SPIEGEL, 1991, p. 211). Contra essa explicação, Hume sustenta que um alto estoque de dinheiro não implica necessariamente redução da taxa de juro. De fato, uma vez que o dinheiro age principalmente sobre os preços, Hume demonstra que o juro, em vez de um fato monetário, só pode ser compreendido como um fenômeno inerente ao capital real (SPRAY, 2012, p. 14; ROSTOW, 1990, p. 21-23; RORTHBARD, 2006, p. 429). Em razão disso, ele argumenta que, “embora abundante, a moeda quando fixada, não tem outro efeito senão o de elevar o preço da mão-de-obra, obrigando a todos a despender maior quantidade de dinheiro em roupas, mobília ou utensílios sem aumentar nenhuma das comodidades da vida”¹⁷ (HUME, 1983 [1752], p. 209-210). Em tais circunstâncias, se um homem pedir dinheiro emprestado para construir uma casa, terá que levar quantia maior de dinheiro, uma vez que a pedra, a madeira, o chumbo, o vidro etc., bem como o trabalho dos pedreiros e carpinteiros, são representados por uma quantidade maior de ouro e prata. Com efeito, como estes metais são considerados principalmente representações, não poderá resultar de seu volume ou quantidade, peso ou cor, nenhuma alteração, quer em seu valor real, quer nos juros.

Como bem observou Hume, após a descoberta das Índias, “os preços das mercadorias subiram quase quatro vezes, e é provável que o ouro e a prata tenha se multiplicado muito mais”¹⁸. Em contrapartida, ao contrário do que se esperava, os

¹⁷ “[...] when once fixed, though ever so large, has no other effect, than to oblige every one to tell out a greater number of those shining bits of metal, for clothes, furniture or equipage, without encreasing any one convenience of life (HUME, 1987 [1752], p. 297).

¹⁸ “Prices have risen near four times since the discovery of the INDIES; and it is probable gold and silve multiplied much more: But interest has not fallen much above half” (HUME, 1987 [1752], p. 262).

juros não caíam mais que a metade. Por conseguinte, a elevação ou diminuição da taxa de juros não guarda relação de proporcionalidade com a redução ou o aumento da quantidade de metais preciosos (HUME, 1983 [1752], p. 209). Em vez disso, Hume sustenta que “os juros altos provém de três circunstâncias: uma grande demanda de empréstimo; poucas riquezas para suprir tal demanda e grandes lucros resultantes do comércio”¹⁹. Nesse sentido, ele ressalta que em um Estado onde haja apenas os juros da terra, há pouca frugalidade. Por isso, os tomadores de empréstimo devem ser muito numerosos e a taxa de juros deve corresponder a essa demanda (SPIEGEL, 1991, p. 211). Por outro lado, segundo Hume,

A fim de ter, em qualquer Estado, um grande número de emprestadores, não é nem suficiente nem necessário que haja grande abundância de metais preciosos. É apenas necessário que a propriedade ou o controle da quantidade que houver no Estado, grande ou pequena, sejam concentrados em determinadas mãos, a fim de reunir somas consideráveis ou criar uma grande demanda de dinheiro. Isso produz uma certa quantidade de emprestadores e faz baixar a taxa de usura.²⁰ (HUME, 1983 [1752], p. 211).

Hume acreditava que a taxa de juros tende a cair quando os comerciantes e os fabricantes adquirem paixão por lucros e por uma vida frugal, fazendo com que o amor pelo ganho prevaleça sobre o amor pelo prazer. Outrossim, seu ensaio sobre juros revela que a baixa taxa de juros é o resultado do crescimento da indústria e do comércio, o que tende a aumentar o número de credores e reduzir o número de mutuários (SPIEGEL, 1991, p. 211-212; MCGEE, 1989, p. 194). Nesse sentido, além dos outros benefícios acima já mencionados, o aumento da indústria e da parcimônia, das artes e do comércio são os verdadeiros fatores que determinam a queda da taxa de juros, pois, ao dar ocupação aos homens, introduzindo-os à arte do ganho, o que tanto estimula a frugalidade, quanto remove todos obstáculos a uma vida esplendida.

¹⁹ “High interest arises from three circumstances: A great demand for borrowing; little riches to supply that demand; and great profits arising from commerce” (HUME, 1987 [1752], p. 267).

²⁰ “In order to have, in any state, a great number of lenders, it is not sufficient nor requisite, that there be great abundance of precious metals. It is only requisite that the property or command of that quantity, which is in the state, whether great or small, should be collected in particular hands, so as to form considerable sums, or compose a great monied interest” (HUME, 1987 [1752], p. 298-299).

Por outro lado, à ausência desses elementos fundamentais, o Estado deve consistir principalmente de proprietários de terra, cuja prodigalidade e gasto exorbitantes não favorecem a acumulação de capital. Ao contrário, provocam contínua demanda por empréstimo, já que nem os proprietários nem os camponeses não dispõem de recursos suficientes para suprir tal demanda. Desse modo, a moeda nunca se concentra em grandes estoques ou somas que possam ser emprestadas a juros. Em vez disso, dispersa-se entre mãos que a dissipam em magnificência e ostentação inútil, ou empregam-na na aquisição das coisas necessárias comuns da vida. Para Hume, somente o comércio, devido ao *éthos* por ele imposto, permite que somas consideráveis se acumulem, independentemente daquela quantidade de metal precioso que possa circular no Estado (HUME, 1983, [1752], p. 212-213).

Com efeito, a baixa taxa de juros é a consequência do crescimento econômico e não a causa dele (SPRAY, 2012, p. 14). Por estimular a atividade econômica, o comércio e a manufatura geram grande número de emprestadores, o que diminui o preço do dinheiro, provocando a redução da taxa de juros. Esta situação obriga muitos a manterem seus capitais empregados no comércio e a contentarem-se com lucros baixos em vez de disporem de seu dinheiro a um valor inferior. Por conseguinte, os juros e lucros baixos são dois eventos que se estimulam mutuamente. Além disso,

[...] quando o comércio torna-se vasto e emprega grandes capitais, devem surgir rivalidades entre os comerciantes, que diminuem os lucros ao mesmo tempo que aumentam o próprio comércio. Os baixos lucros do comércio induzem os comerciantes a aceitar com maior boa vontade os juros baixos, quando deixam os negócios e começam a abandonar-se ao conforto e à indolência²¹ (HUME, 1983 [1752], p. 213).

Segundo Hume, construir uma casa, dotar uma filha, comprar uma propriedade, sustentar uma manufatura ou manter uma família. Estes são os usos para

²¹ “When commerce has become extensive, and employs large stocks, there must arise rivalships among the merchants, which diminish the profits of trade, at the same time that they encrease the trade itself. The low profits of merchandize induce the merchants to accept more willingly of a low interest, when they leave off business, and begin to induge themselves in ease and indolence” (HUME, 1987 [1752], p. 302).

os quais os homens tomam dinheiro emprestado. Sua maior ou menor quantidade num Estado não exerce significativa influência sobre os juros. O que realmente e de fato determina o valor do dinheiro e, portanto, a taxa de juros é a disponibilidade maior ou menor de mão-de-obra e mercadorias, já que são estas as coisas que inclinam os homens a tomar dinheiro emprestado (HUME, 1983 [1752], p. 214). Por causa disso, “o juro é o barômetro do Estado e seu decréscimo é um sinal quase infalível da prosperidade de um povo”²². A baixa dos juros é prova irrefragável do crescimento da indústria e de sua rápida circulação por todo o Estado.

4. O COMÉRCIO INTERNACIONAL E A SUPERAÇÃO DA CONCEPÇÃO ESTÁTICA

Hume dedica grande parte de seus escritos econômicos a refutar a ideia segundo a qual, no comércio, o ganho de uma nação implica necessariamente a perda de outra (MCGEE, 1989, p. 185; ROSTOW, 1990, p. 21). Conforme Hecksher, essa concepção estática da economia deriva, em grande medida, da experiência cotidiana das práticas comerciais da época, por meio da qual se pensava que as trocas produzidas na oferta e demanda sempre fazem com que, pelo menos aparentemente, alguns ganhassem à custa dos outros. Na segunda metade do século XVIII, esta ideia devia estar bastante em voga, pois o próprio Hume salienta que, mesmo em nações bastante familiarizadas com o comércio, era possível verificar um forte ciúme com respeito à balança comercial, e um temor extremo de que todo o seu ouro e prata as estejam deixando (HUME, 1983 [1752], p. 217).

Segundo Hume, era prática comum entre os Estados que fizeram algum avanço no comércio encarar o progresso de seus vizinhos com suspeita; considerar todos os Estados mercantis como seus rivais, e supor que seria impossível para qualquer deles

²² “Interest is the barometer of the state, and its lowness is sign almost infallible of the flourishing condition of a people” (HUME, 1987 [1752], p. 303).

prosperar senão à custa dos outros. Contudo, adverte Hume, as únicas coisas capazes de extirpar a riqueza e reduzir todos os povos à bestialidade são as inúmeras barreiras, obstruções e impostos que todas as nações da Europa, e nenhuma mais do que a Inglaterra, impuseram ao comércio, por um desejo exorbitante de acumular dinheiro (HUME, 1983 [1752], p. 227; 1987 [1752], p. 324-328).

Se nossa política estreita e perniciosa tivesse sucesso, reduziríamos todas as nações vizinhas ao mesmo estado de ócio e ignorância que prevalece no Marrocos e na costa da Barbária. Mas quais seriam as conseqüências? Não poderiam enviar-nos mercadorias; nada poderiam tomar de nós; mesmo nosso comércio interno esmoreceria por falta de estímulo, exemplo e instrução; e nós mesmos logo recairíamos na mesma condição abjeta à qual os havíamos reduzido.²³ (HUME, 1983 [1752], p. 229).

Em vez disso, Hume acreditava que o crescimento da riqueza e do comércio em qualquer nação, em vez de prejudicar, geralmente promover a riqueza e o comércio de todos os seus vizinhos, e que um Estado dificilmente poderá levar adiante seu comércio e indústria, enquanto todos os outros estiverem imersos na ignorância, no ócio e na barbárie. Por isso, ele dizia que, “não somente como homem, mas como súdito britânico, oro pela prosperidade do comércio da Alemanha, Espanha, Itália e mesmo da própria França”²⁴ (HUME, 1983 [1752], p. 227-229). De fato, Hume dá considerável atenção ao comércio internacional, pois se se consulta a história, verifica-se que “na maior parte das nações, o comércio exterior tem precedido todos os refinamentos das indústrias domésticas, e tem favorecido grandemente as manufaturas de luxo”²⁵. Além disso, países envolvidos no comércio exterior são mais ricos do que aqueles que não estão. Até mesmo as importações podem ter efeito positivo já que fornecem materiais para a confecção de novos

²³ “Were our narrow and malignant politicts to meet wich success, we should reduce all our neighbouring nations to the same state of sloth and ignorance that prevails in MARROCO and the coast of BARBARY. But what would be the consequence? They could us no commodities: They could take none from us: Our domestic commerce itself would languish for want of emulation, example, and instruction: And we ourselves should soon fall into the same abject condiction, to which we had reduce them” (HUME, 1987 [1752], p. 331).

²⁴ “[...] not only as a man, but as a British subject, I pray for the flourishing commerce of GERMANY, SPAIN, ITALY, and even FRANCE itself (HUME, 1987 [1752], p. 331).

²⁵ “[...] in most nations, foreign trade has preceded any refinement in home manufactures, and given birth to domestic luxury” (HUME, 1987 [1752], p. 263).

produtos manufaturados, o que proporciona aos seus conterrâneos determinados itens que não estavam disponíveis em sua pátria (VELK; RIGGS, 1985, p. 158; ROSTOW, 1990, p. 22; HUME, 1987 [1752], p. 263). Por outro lado, as exportações permitem que o supérfluo, isto é, a produção que não poderia ser consumida, seja trocado por outras mercadorias estrangeiras, aumentando, assim não somente a riqueza do Estado, mas também o bem-estar dos cidadãos (MCGEE, 1989, p. 186).

Na verdade, por intermédio de sua teoria do comércio internacional, Hume não apenas assenta as bases de sua teoria monetária, mas também sustenta que a riqueza pode ser aumentada mediante o comércio, e que *superávits* ou *déficits* comerciais seriam transitórios, devido à ação do *price-specie flow*, o qual equilibra tanto a balança nacional de pagamentos, quanto o nível internacional dos preços. Efetivamente, o aumento na oferta de dinheiro em um país faz com que o preço de seus bens e serviços aumentem. Nesse caso, os bens desse país tornam-se menos competitivos, fazendo com que suas exportações diminuam, ao passo que suas importações aumentam. Consequentemente, sua balança comercial torna-se desfavorável e suas espécies fluem para outros países. Todavia, essa evasão de espécies causará, por seu turno, uma queda no preço das mercadorias e serviços, o que favorece o retorno das mesmas, regulando, naturalmente, a balança comercial. Por conseguinte, em um sistema de livre mercado, uma força autoreguladora opera no sentido de estabelecer um equilíbrio na balança de pagamentos e no nível dos preços, evitando, assim, uma inflação autodestrutível. Com efeito, segundo Hume, a única prática contra a qual todos devem clamar como destrutiva é acúmulo de grandes somas no tesouro público, trancando-as e impedindo totalmente sua circulação (RORTHBARD, 2006, p. 426).

Ao contrário da atual concepção do dinheiro como moeda fiduciária, não-conversível e sem lastro, Hume adota a ideia tradicional compartilhada por muitos dos seus contemporâneos como, por exemplo, Isaac Gervaise (1680-1739), Ferdinando Galiani (1728-1787), e Charles-Louis de Secondat, Barão de

Montesquieu (1689-1755), de que o dinheiro é uma convenção aceita como tal. Na época de Hume, havia duas formas principais de dinheiro, a saber, os metais preciosos e o papel-moeda. Para o filósofo escocês, todavia, enquanto o ouro e a prata servem para agilizar as negociações com Estados estrangeiros, bem como propiciar a aquisição de tropas mercenárias em países vizinhos, o dinheiro, em forma de papel-moeda, é de tal modo produtivo e duvidoso, que os estrangeiros não o aceitam em qualquer pagamento. Conforme Paganelli, Hume mantém esta distinção usando a palavra “dinheiro” para se referir aos meios metálicos de troca explicitamente como tal. De fato, o dinheiro é aceito como forma de pagamento no lugar de outros bens, pois ele pode ser imediatamente convertido em bens do mesmo valor. Assim, ele tem o potencial de representar todas as mercadorias intercambiáveis segundo uma relação de equivalência. É apenas como uma representação de coisas permutáveis, que o dinheiro torna-se o símbolo, o sinal de todas as *commodities* no mundo. (PAGANELLI, 2009, p. 67-69).

Por isso, de acordo com Hume, “o dinheiro não é, propriamente falando, um dos objetos do comércio, mas apenas o instrumento sobre o qual concordaram os homens para facilitar a troca de uma mercadoria por outra”²⁶ (HUME, 1983 [1752], p. 201-203). Ele constitui um dos pilares da sociedade moderna, pois é o óleo que torna mais suave e fácil o movimento das rodas do comércio, fornecendo um *medium* de troca que facilita o desenvolvimento econômico²⁷ (WENNERLIND, 2008, p. 110). Nesse sentido, a quantidade absoluta de ouro e de prata em si não é uma medida da quantidade de dinheiro em um país. Na verdade, a quantidade de dinheiro em um país

²⁶ “Money is not, properly speaking, one of the subjects of commerce; but only the instrument which men have agreed upon to facilitate the exchange of one commodity for another” (HUME, 1987 [1752], p. 281).

²⁷ Em sua concepção do dinheiro, Hume adota a idéia tradicional, mas ainda compartilhada por muitos de seus contemporâneos de que o dinheiro somente existe, na medida em que é convencionalmente aceito como tal. Nesse sentido, importa lembrar que a palavra dinheiro deriva do termo grego νομισμα (*nomisma*), cuja raiz se encontra no vocábulo νόμος (*nomos*), ou seja, regra, convenção. De fato, é Aristóteles, no livro V de *Ética a Nicômaco*, que afirma ser o dinheiro uma convenção humana (PAGANELLI, 2009, p. 67).

é apenas a parte do ouro e da prata que é cunhado e utilizado como tal. Em razão disso, não constitui fator determinante a quantidade de dinheiro existente em qualquer país, já que qualquer quantidade, maior ou menor, será suficiente para cumprir a função de facilitador das trocas. (ROTHBARD, 2006, p. 426). Além do mais, esta quantidade pode variar facilmente pela conversão de objetos de ouro em moedas e vice-versa. Quando as moedas de ouro e prata são derretidos e transformados em jóias, vasos ou talheres, a oferta de moeda é reduzida. Da mesma forma, fusão ouro e prata em moedas gera um aumento na quantidade de dinheiro. No século XVII e XVIII, há uma clara distinção analítica entre a quantidade absoluta de ouro e prata presente num país e a quantidade de ouro e prata em circulação como moeda. Por conseguinte, Hume sugere que a riqueza de uma nação não é determinada apenas por sua quantidade de ouro e prata, mas sim pelos bens e serviços que ela oferece aos seus cidadãos (MCGEE, 1989, p. 194; PAGANELLI, 2009, p. 68).

Em razão disso, a falta de dinheiro em si mesmo nunca poderá causar dano a um Estado, pois os homens e as mercadorias são a verdadeira força de qualquer comunidade. “É a maneira simples de viver que nesse caso prejudica o público, limitando o ouro e a prata a poucas mãos, impedindo sua difusão e circulação universais”²⁸. De fato, para Hume, “quando os homens começam a refinar todos seus prazeres, a não viver sempre em casa, nem a contentar-se com aquilo que possa ser cultivado nas vizinhanças, há mais troca e comércio de todos os tipos, e entra mais dinheiro nessa troca”²⁹, pois o dinheiro sempre gravita as regiões onde as comodidades, a indústria e todos os tipos de refinamento abundam em grande quantidade. Desse modo, em vez de ser a causa, o dinheiro é, na verdade, uma consequência do comércio. Na verdade, Hume acredita que o dinheiro não é o motor da indústria ou a causa do comércio, mas sim o inverso. Se se expandi as atividades

²⁸ “It is the simple manner of living which here hurts the public, by confining the gold and silver to few hands, and preventing its universal diffusion and circulation” (HUME, 1987 [1752], p. 293).

²⁹ “[...] after men begin to refine on all these enjoyments, and live not always at home, nor are content with what can be raised in their neighbourhood, there is more exchange and commerce of all kind, and more money enters into that exchange (HUME, 1987 [1752], p. 291).

manufatureiras e comerciais, isso gera naturalmente um aumento da quantidade de dinheiro, o qual representa, ou sinaliza, o desenvolvimento das forças produtivas (HUME, 1983 [1752], p. 206-207; WENNERLIND, 1983, p. 110; PAGANELLI, 2009, p. 71-72).

Igualmente, Hume acreditava ser impossível para um Estado manter a balança comercial favorável de forma contínua, como muitos mercantilistas defendiam, pois isto levaria a um aumento na quantidade de ouro e prata dentro do país, o que implicaria a elevação no nível dos preços. Por outro lado, se um país tem balança comercial favorável, algum outro país ou países devem ter saldo negativo devido à perda de ouro ou prata, acarretando assim queda do nível geral dos preços de suas mercadorias. Sob tais circunstâncias, as exportações diminuiriam nos países com balança comercial favorável já que seus preços são relativamente mais elevados do que as outras economias, o que beneficiaria sobremaneira os países com balança comercial desfavorável, gerando não somente o aumento das suas exportações, mas também, em última análise, a autocorreção dos saldos comerciais (HARRY; COLANDER, 1994, p. 56). Outrossim, sem dúvida um dos maiores aportes de Hume à teoria monetária foi desmistificar a ideia bastante difundida no final do século XVII de que a elevação da quantidade de dinheiro acarreta o aumento imediato do preço das mercadorias e da mão-de-obra, obrigando todos a pagarem maior número de células por tudo que compram. Em vez disso, Hume argumenta que

[...] embora o alto preço das mercadorias seja uma conseqüência necessária do aumento do ouro e da prata, não se segue imediatamente a tal aumento, mas é necessário algum tempo para que o dinheiro circule por todo o Estado e seu efeito se faça sentir em todas as camadas do povo. De início, não se percebe nenhuma alteração; o preço sobe gradualmente, primeiro de uma mercadoria, depois de outra, até que todas finalmente atinjam uma proporção adequada à nova quantidade de moeda existente no reino.³⁰ (HUME, 1983 [1752], p. 203).

³⁰ “[...] though the high price of commodities be a necessary consequence of the encrease of gold and silver, yet it follows not immediately upon that encrease; but some time is required before the money circulates through the whole state, and makes its effect be felt on all ranks of people. At first, no alteration is perceived; by degrees the price rises, first of one commodity, then of another, till the whole at last reaches a just proportion with the new quantity of specie which is in the kingdom” (HUME, 1987 [1752], p. 286).

Conforme Mcgee, tanto Hume como Montesquieu, afirmam que o aumento no nível geral dos preços foi causado pela afluência de ouro e prata oriundos das Américas, mas notam também que o nível dos preços aumenta em proporção menor do que o aumento da oferta de metais preciosos. Em outras palavras, Hume assinala que a distribuição do dinheiro não é instantânea, ou seja, alguns indivíduos recebem o novo dinheiro primeiro. Estes usam-no para comprar bens e serviços antes que o nível dos preços mude. Um segundo grupo, o qual recebe o dinheiro do primeiro grupo, gasta-o em outras mercadorias e serviços, e assim sucessivamente, de modo que o processo continua até que os preços elevam-se, gradualmente, por refletir o aumento na quantidade de dinheiro (MCGEE, 1989, p. 190-191; VELK, RIGGS, 2002, p. 203; HUME, 1983 [1752], p. 203).

Além disso, “quando qualquer quantidade de moeda é importada para uma nação, ela não é logo distribuída entre muitas mãos, mas é confinada aos cofres de algumas pessoas, que imediatamente procuram empregá-la em benefício próprio”³¹. Segundo Hume, durante esse intervalo ou situação intermediária, entre a aquisição do dinheiro e a alta dos preços, a crescente quantidade de ouro e prata é favorável à indústria, pois não apenas aumenta a oferta de emprego, mas permite ao trabalhador elevar seu poder de compra. Durante esse lapso, ao levar seu dinheiro ao mercado, ele encontra tudo com o mesmo preço que antes, e assim volta com maior quantidade e melhores gêneros para uso de sua família. Do mesmo modo, o agricultor e o hortelão trabalham com mais entusiasmo uma vez que o produto do seu trabalho é vendido rapidamente. Consequentemente, o homem do campo pode consumir mais bens manufaturados, cujos preços são os mesmo que anteriormente e cuja indústria só é estimulada por tantos novos ganhos (LYON, 1970, p. 157-158; HUME, 1983, [1752], p. 203-204; 1987, [1752], p. 287; ALEXANDRE. 1998, p. 138).

³¹ “When any quantity of money is imported into a nation, it is not at first dispersed into many hands; but is confined to the coffers of a few persons, who immediately seek to employ it to advantage” (HUME, 1987 [1752], p. 286).

Disso, Hume conclui que

[...] para a felicidade interna de um Estado, de modo algum, tem consequências a maior ou menor quantidade de moeda. A boa política do magistrado consiste somente em mantê-la, se possível, sempre crescendo, porque desse modo mantém vivo na nação o espírito da indústria, e aumenta a reserva de mão-de-obra, na qual consiste toda a riqueza e poder real.³² (HUME, 1983 [1752], p. 204).

Do mesmo modo, o comércio internacional não beneficia apenas a nação que vende, mas também a que compra, mesmo quando existe uma grande diferença técnica entre elas (LYON, 1970, p. 158-159; MCGEE, 1989, p. 186). Para Hume,

Onde uma nação conseguiu ultrapassar outra no comércio, torna-se muito difícil para esta recuperar o terreno perdido, devido à superioridade da primeira em indústria e habilidade e aos maiores estoques que possuem seus comerciantes, permitindo-lhes negociar com lucros bem menores. Mas essas vantagens são compensadas, em certa medida, pelo baixo preço da mão-de-obra em todas as nações que não possuem grande comércio, nem abundância de ouro e prata.³³ (HUME, 1983 [1752], p. 202).

Outro ponto positivo destacado por Hume no que concerne ao comércio exterior é sua percepção quase profética de que, não somente mercadorias e dinheiro, mas também “as manufaturas tendem a mudar de lugar gradualmente, deixando os países e províncias que já enriqueceram para mudarem-se para outros - onde são atraídas pelo baixo custo dos materiais e da mão-de-obra - até que enriqueçam também a estes, sejam, assim, expatriadas pelas mesmas causas”³⁴ (HUME, 1983 [1752], p. 202). Por isso, a conclusão de Hume é que o encarecimento de todas as

³² “[...] with regard to the domestic happiness of a state, whether money be in a greater or less quantity. The good policy of the magistrate consists only in keeping it, if possible, still encreasing; because, by that means, he keeps alive a spirit of industry in the nation, and encreases the stock of labour, in which consists all real power and riches” (HUME, 1987 [1752], p. 283).

³³ “Wher one nation has gotten the start of another in trade, it is very difficult for the latter to regain the ground it has lost; because of the superior industry and skill of the former, and the greater stocks, of which its merchants are possessed, and which enable them to trade on so much smaller profits. But these advantages are compensated, in some measure, by the low price of labour in every nation which has not an extensive commerce, and does not much abound in gold and silver” (HUME, 1987 [1752], p. 283).

³⁴ “Manufactures, therefore gradually, shift their places, leaving those countries and provinces which they have already enriched, and flying to others, whither they are allured by the cheapness of provisions and labour; till they have enriched these also, and are again banished by the same causes” (HUME, 1987 [1752], p. 283).

coisas é o resultado imediato dos obstáculos impostos ao comércio internacional, os quais ao restringir a circulação, impede a troca e a livre comunicação que o autor do mundo planejou, dando-nos solos, climas e temperamentos tão diferentes um dos outros (HUME, 1983 [1752], p. 225).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com seus escritos econômicos, Hume reforça a oposição ao saber prático que marca até meados do século XVIII a maior parte do debate econômico. Nesse sentido, pode-se dizer que cada um dos seus ensaios exprime sua firme posição contra os defensores das crenças correntes a respeito do dinheiro, dos juros, do comércio, da formação da riqueza e assim por diante. Seu objetivo não era conquistar a aprovação dos governantes e dos homens de negócio, mas sim fundar a economia sobre bases científicas. Por isso, buscou Hume abordar os fenômenos econômicos de acordo com uma perspectiva analítica sistemática, ou seja, em vez de tratá-los separadamente tal como faziam os mercantilistas, ele os examinou como partes interconectadas entre si. Sua teoria monetária, por exemplo, expôs com clareza a distinção entre dinheiro e riqueza, problema que, durante muito tempo, tinha obscurecido o entendimento de intelectuais, homens de negócios e estadistas da envergadura de Francis Bacon, John Locke, Colbert etc. Outrossim, sua teoria do comércio internacional e seus efeitos benéficos ainda hoje podem ser lidos proveitosamente. (MCGEE, 1989, p. 197-198; LYON, 1970, p. 457).

Como um intelectual inserido no debate acerca do que é a riqueza e como promover o poderio do Estado, Hume apresentou em seus escritos econômicos uma solução radical e inovadora para essa questão. Em seu entendimento, a grandeza do Estado não estaria necessariamente atrelada ao aumento das prerrogativas régias, tendo em vista intervir diretamente na economia, para acumular grandes quantidades de ouro e prata em seus cofres. Ao contrário, para Hume, tanto a grandeza do Estado, quanto a felicidade de seus súditos estão intrinsecamente relacionados à indústria e à

produção de manufaturas de luxo. Desse modo, em vez de estimular o aumento da riqueza do Estado pela força, este seria melhor alcançado permitindo-se aos indivíduos produzir livremente. Com efeito, Hume foi um dos principais críticos da concepção mercantilista de riqueza, razão pela qual tem-se dito que ele pode ser considerado o precursor do *laissez faire* e do liberalismo. No entanto, Hume não era um defensor do livre comércio em absoluto. Na verdade, seu pensamento pode ser melhor entendido se o considerarmos como o de um pensador de transição já que, não obstante defenda o livre comércio, seu ponto de vista exprime grande flexibilidade às propostas concretas de política econômica, dando considerável espaço para a atuação do governo.

Em várias passagens ele apóia o argumento em prol da indústria nascente, defendendo que impostos moderados e graduais não apenas incentivam a indústria nativa, mas também podem aumentar a diligência dos trabalhadores pobres. “O tom das suas propostas é claramente “intervencionista”, desde que a intervenção não condene à eficácia por desentendimento dos mecanismos automáticos do sistema, e tenha em vista à prosperidade” (ALEXANDRE, 1998, p. 140-141). Como ele mesmo sugere, nem todos os impostos sobre mercadorias estrangeiras devem ser considerados como prejudiciais ou inúteis.

Um imposto sobre o linho alemão encoraja as manufaturas do país, e por isso multiplica nossa população e indústria. Um imposto sobre o conhaque aumenta a venda do rum, e sustenta nossas colônias do sul”. Como é necessário que sejam levantados impostos para a manutenção do Governo, pode-se julgar mais conveniente atribuí-los às mercadorias estrangeiras, que podem ser facilmente interceptadas no porto e submetidas ao imposto³⁵ (HUME, 1983 [1752], p. 225).

Como muitos dos seus contemporâneos, Hume tinha um pé no mercantilismo. Mas com o outro avançou no sentido de antecipar muitos dos aportes posteriormente

³⁵“A tax on GERMAN linen encourages home manufactures, and thereby multiplies our people and industry. A tax on brandy encreases the sale of rum, and supports our southern colonies. And as it is necessary, that imports should be levied, for the support of government, it may be thought more convenient to lay them on foreing commodities, which can easily be intercepted at the port, and subject to the impost” (HUME, 1987 [1752], p. 324).

desenvolvidos por Adam Smith, com quem se encontrava regularmente desde 1752 (ROTHBARTH, 2006, p. 430; HARRY; COLANDER, 1994, p. 56). Por outro lado, tanto sua teoria do juro, quanto seu modelo sobre o *price specie-flow* exerceram notável fascínio nas gerações de economistas que o sucederam. Sua crença na estabilidade do setor privado e sua preferência pelo livre comércio, também tornaram-no pensador notável. Por outro lado, tanto seu princípio da utilidade aplicado aos assuntos políticos e econômicos, quanto seu argumento em defesa à indústria nascente foram retomados na década de 1930, como alternativas factíveis para solucionar os problemas decorrentes do grande *Crash* da Bolsa de Nova York. Subsequentemente, ao longo das décadas de 1960 e 1970, em parte por causa da inflação nos Estados Unidos e outros lugares no mundo, novo interesse foi despertado sobre os escritos econômicos de Hume. Por fim, em 1985, nova consideração foi dispensada à sua obra. Nesse caso, recebeu notável atenção a importância dada por Hume ao bom senso, à lei e aos costumes na condução do Estado (LYON, 1970, p. 460; VELK; RIGGS, 2002, p. 201). No entanto, as melhores percepções econômicas de Hume estão em sua teoria monetária, e é nesta área que ele é melhor recordado hoje. Muitos estudiosos do assunto, como Thomas Mayer, Milton Friedman e Robert Lucas subiram sobre seus ombros para avançar e aperfeiçoar diversos aspectos de sua teoria monetária. Além disso, sua teoria quantitativa foi extremamente perspicaz para a época e a teoria do comércio internacional, até hoje pode ser lida oportunamente, o que consagra à Hume lugar de destaque na história do pensamento econômico.

REFERÊNCIAS:

ALEXANDRE, Antonio F. Economia e Política em Hume. **Philosophica**, n. 11, p. 133-152, 1998.

ARTHMAR, R.. Hume, Smith e as etapas da sociedade comercial. **Encontro Nacional de Economia ANPEC**, 2013.

BERRY, Christopher j. Hume and Superfluous Value or the Problem with Epictetus' Slippers. In: WENNERLIND, C., SCHABAS, M. (eds.). **David Hume's political economy**. London: Routledge, p. 49-64, 2008.

BLAUG, Mark. **Economic Theory in Retrospect**. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

CERQUEIRA, Hugo E. A. da Gama. **Adam Smith e seu contexto: O Iluminismo Escocês**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2005.

DEYON, Pierre, **O Mercantilismo**. Lisboa: Gradiva, 1989.

EMERSON, Roger L. The Scottish Contexts for David Hume's Political-Economic Thinking. In: WENNERLIND, C., SCHABAS, M. (eds.). **David Hume's political economy**. London: Routledge, p. 10-30, 2008.

GRAMPP, William D. The Liberal Elements in English Mercantilism. **The Quarterly Journal of Economics**. Vol. 66, n. 4, p. 465-501, 1952.

HARRY, Landreth; COLANDER, David C. **History of Economic Thought**. Boston: Houghton Mifflin Company, 1994.

HECKSCHER, Eli F. **La Epoca Mercantilista: Historia de La organización y las ideas econômicas desde El final de La Edad Media hasta La Sociedad Liberal**. México: Fondo de Cultura Economica, 1943.

HUME, David. Escritos económicos. In: **Os economistas**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

HUME, David. **Essays, Moral, Political, and Literary**. Indianapolis: Liberty Fund, 1987.

IRWIN, Douglas A. Mercantilism as Strategic Trade Policy: The Anglo-Dutch Rivalry for the East India Trade. **Journal of Political Economy**, Vol. 99, n. 6, 1991.

LYON, Robert. Notes on Hume's Philosophy of Political Economy. **Journal of the History of Ideas**. Vol. 31, n. 3. P. 457-461, 1970.

MCGEE, Robert W. The Economic Thought of David Hume. **Hume Studies**. Vol. 15, n. 1, p. 184-204, 1989.

OLIVEIRA, F. S. Reflexão sobre o papel do Estado na Produção da Riqueza Nacional. **Revista Eletrônica da Academia Brasileira de Direito Constitucional**, Vol. 5, n. 8, p. 156-169, 2013.

PAGANELLI, Maria P. David Hume on Monetary Policy: a Retrospective Approach. **Journal of Scottish Philosophy**. Vol. 7, n. 1, p. 65-85, 2009.

POCOCK, J. G. A.; MICELI, Sergio. **Linguagens do ideário político**. São Paulo: EDUSP, 2003.

ROSTOW, W. W. **Theorists of economic growth from David Hume to the present: with a perspective on the next century**. Oxford: Oxford University Press. 1990.

ROTHBARD, Murray N. **Economic Thought Before Adam Smith: An Austrian Perspective on History of Economic Thought**. Alabama: Edward Elgar Publishing, 2006.

ROTWEIN, Eugene. **David Hume: Writings on Economics**. Madison: University of Wisconsin Press, 1955.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SPIEGEL, Henry W. **The Growth of Economic Thought**. Durham & London: Duke University Press, 1991.

SPRAY, Marcus. David Hume: Monetarist Theorist? **The Student Economic Review**. Vol. 26, p. 12-22, 2012.

VELK, T.; RIGGS, A. R. David Hume on Money, Inflation and the State. In: TWEYMAN, Stanley (ed.). **David Hume: politics, economics, justice and miscellaneous**. New York: Roulledge, p. 201-209, 2002.

VELK, T.; RIGGS, A. R. David Hume's practical Economics. *Hume Studies*. Vol. 11, n. 2, p. 154-165, 1985.

VINER, Jacob. **Studies in the Theory of International Trade**. New York: Harper and Brothers, 1965.

WENNERLIND, C., SCHABAS, M. (eds.). **David Hume's political economy**. London: Routledge, 2008.

WENNERLIND, Carl. An Artificial Virtue and the Oil of Commerce: A synthetic View of Humes Theory of Money. WENNERLIND, C., SCHABAS, M. (eds.). **David Hume's political economy**. London: Routledge, p. 105- 126. 2008.